CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Ementa: Concede Título de Servidora Pública Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Senhora Denise Kusminski da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.693, de 16 de setembro de 2009, fica concedido o **Título de Servidora Pública Padrão de Ivaiporã, Estado do Paraná**, a **SENHORA DENISE KUSMINSKI DA SILVA.**

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS
Vereador- REPUBLICANOS

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dos Nobres Edis o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que tem por finalidade conceder o Título de Servidora Pública Padrão do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à Senhora Denise Kusminski da Silva.

Destaca-se, com grande relevância, a expressiva contribuição da referida servidora à administração pública municipal, notadamente pela excelência no desempenho de suas funções. Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, atuou com competência técnica durante cinco anos, exercendo posteriormente, por quatro anos, a função de secretária da pasta. Atualmente, desempenha com igual dedicação e competência o cargo de Procuradora-Geral desta Casa de Leis.

Anexo a este Projeto de Decreto Legislativo, segue detalhado o percurso profissional da servidora Denise Kusminski da Silva junto à Prefeitura Municipal de Ivaiporã, acompanhado de registros que evidenciam a relevância, o comprometimento e os resultados de seu brilhante trabalho em prol do desenvolvimento sustentável e da gestão pública de nosso município.

É a justificativa.

A servidora iniciou sua trajetória na administração pública municipal em 2016. Já em 2017, obteve a aprovação do Plano de Arborização Urbana do município de Ivaiporã pelo Ministério Público, marco importante para o ordenamento ambiental da cidade.

Desde então, sua atuação técnica, em parceria com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, foi decisiva para o fortalecimento das políticas ambientais locais. Destaca-se a receita proveniente do ICMS Ecológico, viabilizada pela criação de duas Unidades de Conservação: a Estação Ecológica Faian e o Parque Natural Municipal Mata do Placídio. Essas iniciativas contribuíram significativamente para a preservação da biodiversidade municipal e para o reconhecimento institucional de Ivaiporã no cenário estadual e nacional. Ao final da gestão, a servidora deixou como legado a garantia integral dos recursos do ICMS Ecológico. Em 2024, Ivaiporã encerrou o ano arrecadando R$ 853.314,43. Trata-se de um aumento de 100,70% em relação ao valor recebido em 2020.

Durante a gestão 2021–2024, sua liderança administrativa, ambiental e operacional elevou a Secretaria de Meio Ambiente a um novo patamar de excelência, resultando em importantes reconhecimentos:

- **Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)**: Avaliado pelo Tribunal de Contas, Ivaiporã alcançou em 2022 a nota **A** na área de Meio Ambiente, destacando-se como um dos municípios mais eficazes na implementação de políticas públicas ambientais. Vale ressaltar que, em 2020 para 2021, a avaliação era C+, demonstrando notável evolução na qualidade da gestão. O índice considera ações relacionadas a resíduos sólidos, educação ambiental, estrutura administrativa e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- **Certificação internacional "Cidade Árvore do Mundo" (Tree Cities of the World)**: Concedida nos anos de 2022, 2023 e 2024 pela Arbor Day Foundation, em parceria com a FAO/ONU. Ivaiporã passou a integrar um seleto grupo de cidades

reconhecidas por seu compromisso com a arborização urbana e o manejo responsável de árvores.

- **Prêmio Cultivando Água Limpa**: Recebido no âmbito do programa Cidades Sustentáveis, na categoria Ambiental, pelo avanço na implementação da Agenda 2030. Trata-se de uma premiação nacional, entregue na cidade de São Paulo, no ano de 2023 que reconheceu municípios com práticas exemplares de sustentabilidade. O projeto teve início em 2015, sob idealização e liderança de Carlos Gil.
- **Premiação BAND Cidades Excelentes – Categoria Sustentabilidade (2021–2024)**: Ivaiporã no ano de 2024, figurou entre as três cidades brasileiras que mais evoluíram no índice de Sustentabilidade, em edição especial que avaliou o desempenho das gestões municipais no ciclo 2021 a 2024.

Exerceu também a função de Coordenadora da Defesa Civil no período de 2021 a 2024, durante o qual foram registradas sete ocorrências, incluindo covid, geada, estiagem, vendaval, enxurrada e dengue. Sua atuação resultou na obtenção de diversos recursos, como cestas básicas, telhas, kits de higiene e limpeza.

Demonstrou constante comprometimento com a execução de programas de educação ambiental, promovendo ampla mobilização da rede educacional por meio de iniciativas como *Fragmentos da Mata Atlântica em Ivaiporã: um elo social e ambiental*, *Caravana da Reciclagem* e congressos alusivos ao Dia da Árvore. Destaca-se ainda a implantação do Programa *Cidade Limpa*, a inauguração do Centro de Compostagem e a realização de campanhas de castração de cães e gatos, em parceria com a AMUVI.

Além disso, finalizou sua trajetória de secretária com um projeto de mais de R$ 7 milhões aprovado no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com foco na ampliação das operações de manejo de resíduos, coleta convencional e coleta seletiva.

O progresso alcançado na área ambiental é resultado direto de seu comprometimento, competência técnica e capacidade de liderança. Sua contribuição foi fundamental para consolidar Ivaiporã como uma referência em gestão ambiental, desenvolvimento sustentável e planejamento urbano no Paraná e no Brasil.

Registram-se, ainda, os merecidos agradecimentos ao prefeito **Carlos Gil**, cuja administração firme, visionária e comprometida foi determinante para o êxito de toda essa trajetória de progresso. Os avanços obtidos na gestão ambiental e urbana do município são reflexo direto de sua liderança institucional contínua, da sensibilidade às pautas sustentáveis e da condução estratégica de metas e objetivos claros. Sua confiança no trabalho técnico das equipes envolvidas foi fundamental para a consolidação de políticas públicas eficazes e duradouras.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS
Data: 16/05/2025 14:39:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO CORDEIRO MAIA DOS SANTOS
Vereador- REPUBLICANOS